

D. J. S. G.

= PORTARIA N° 693 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Readaptar o Srº PEDRO MARTINS, no cargo de, Fiscal Geral, na forma do art. 2º da Lei nº 618, de 31 de agosto de 1967 e atribuir-lhe a função gratificada F.G-5, de conformidade com o disposto no art. 7º e respectivo Anexo 2 da mesma Lei, a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 28 de setembro de 1967

D. J. S. G.
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 38 dias do mês de setembro de 1967.

J. Lombi.

= Diretor Geral da Secretaria =
substituto.